



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n° - CEAD – CEP 79730-000

CNPJ 03.155.942/0001-37

DECRETO Nº 33/2018 DE 28 DE JUNHO DE 2018

“Decreta instituição de atribuições para convocação de professores em caráter temporário.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, na qual autoriza o Prefeito Municipal delegar a seus auxiliares, funções administrativas;

Considerando o estabelecido no Paragrafo Único do artigo 32 da Lei 961/2011;

DECRETA:

Art. 1º: Fica delegado poderes para o Gerente Municipal de Educação Cultura e Esportes, para convocação de professores para o exercício temporário da docência sob o regime de suplência.

Art. 2º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 28 de junho de 2018.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Publicado em	29 / 06 / 2018
No Jornal	Diário
Edição n.º	Ano I - N. 0330
	Planilha matr. 353